

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

178.360

ficha

1

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 04 de dezembro de 2023

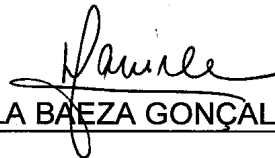
IMÓVEL: Um terreno designado como Lote 03 da Quadra E, integrante do Loteamento denominado Vila Vanguarda, que assim se descreve e confronta: inicia-se no ponto localizado no vértice do presente Lote com o Lote 02 da Quadra E e a Rua Silvestre; deste ponto segue em linha reta confrontando com a Rua Silvestre por uma distância de 4,97m; deflete à direita e segue em linha reta confrontando com o Lote 04 da Quadra E por uma distância de 10,59m; deflete à direita e segue em linha reta confrontando com o Lote 08 da Quadra E por uma distância de 5,05m; deflete à direita e segue em linha reta confrontando com o Lote 02 da Quadra E por uma distância de 10,49m; chegando ao ponto de início desta descrição, encerrando uma área total de 52,79m².

CADASTROS MUNICIPAIS: 033.123.001.000 à 033.123.003.000 e 033.122.002.000 (áreas maiores)

PROPRIETÁRIOS: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrito no CNPJ/MF nº 46.523.239/0001-47, com sede na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, nesta cidade; J. FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 44.354.454/0001-36, com sede na Rua Pietro Franchini, nº 113, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 178.252 desta data e Serventia. (Regularização Fundiária) Selo nº 1223173E1000178360011423U

A Escrevente Autorizada,



DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS MAYEDA

Av. 1, em 04 de dezembro de 2023.

Prenotação nº 592.205, de 10 de outubro de 2023.

Nos termos do requerimento de 09 de outubro de 2023, instruído com o Auto de Demarcação Urbanística de 31 de outubro de 2023, formulados pelo MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, anteriormente qualificado, e com base na Lei Federal 13.465/2017 e Decreto Municipal nº 17.700/2011, procede-se a presente averbação para constar que o descerramento da presente matrícula foi efetuado para o registro do Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social referente ao loteamento denominado "VILA VANGUARDA". Selo nº 1223173E10001783600001233

Continua no Verso

matrícula

178.360

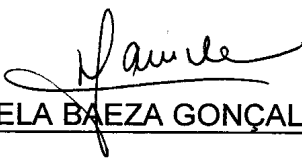
ficha

1

Verso

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada,

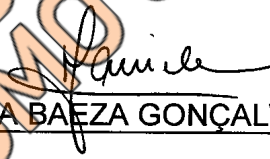

DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS MAYEDA

R.2, em 04 de dezembro de 2023.

Prenotação nº 592.205, de 10 de outubro de 2023.

Nos termos do requerimento de 09 de outubro de 2023, instruído com a respectiva listagem de beneficiários, ambos expedidos pelo MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, anteriormente qualificado, e conforme Lei Federal nº 13.465/17, foi outorgado título de LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA sobre o imóvel objeto desta matrícula, à JONATAS DOS SANTOS OLIVEIRA CPF nº380.790.458-10, GEISE FERNANDA DE OLIVEIRA BARBOSA CPF nº345.424.968-64, ALLAN DOS SANTOS CPF nº427.173.408-07, PRISCILA DA SILVA SANTOS CPF nº316.020.138-45 E PATRÍCIA QUEIROZ DOS SANTOS CPF nº372.014.998-66. Selo nº 1223173E10001783600002231

A Escrevente Autorizada,


DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS MAYEDA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO